ATO DO PRESIDENTE Nº 14/17

Determina a abertura de Processo Administrativo para a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL para a Câmara Municipal de Miracatu/SP.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e, após observados os ditames legais resolve:

DETERMINAR a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL para esta Câmara Municipal, tendo em vista as informações contidas no Memorando nº 06/17 – DIR.SEC.

Miracatu, 16 de fevereiro de 2017.

Vinícius Brandão de Queiróz
Presidente